



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO do GRUPO KSS:

Consulta a área demandante:

"O item está descrito de forma a atender ao objetivo de uso da instituição. Quanto ao valor estimado, este está de acordo com os valores obtidos durante o processo de orçamentação realizado nos últimos três meses, portanto são orçamentos atualizados.

O item 22 deverá seguir no pregão da forma como está."

Atenciosamente,
Greice Legramanti
Pregoeira.